

ERRATA: PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES LICENCIADOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA O CARGO VICE-DIRETOR DO CENTRO JUVENIL DE CIÊNCIA E CULTURA SALVADOR

Alterar o item 10.10 onde se lê:

10.10 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Técnica, formada por representantes da Coordenação dos Centros Juvenis de Ciência e Cultura/ Superintendência de Políticas para a Educação Básica (SUPED), do Núcleo Territorial de Educação e um representante de outra unidade dos Centros Juvenis de Ciências e Cultura.

Leia-se:

10.10 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Técnica, formada por representantes da Coordenação dos Centros Juvenis de Ciência e Cultura/ SUPED, representante de outra unidade dos Centros Juvenis de Ciências e Cultura e Diretora do Centros Juvenis de Ciências e Cultura Salvador.